

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CR Nº 01/2021

Revogada pela [Portaria CR nº 02/2021](#)

Altera a [Portaria CR nº 22/2020](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#), que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO o parecer do Juízo Auxiliar em Execução no Pedido de Providências nº 1005946-56.2020.5.02.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o caput do art. 1º da [Portaria CR nº 22/2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Instaurar o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS (CNPJ Nº 61.957.981/0001-54) e determinar a suspensão temporária das execuções com cálculos homologados até 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região